



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN
PALÁCIO VEREADOR CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE**

Rua João Hermógenes de Santana, 11, Conj. Carlos Gondim- CEP: 59.164-000 – Nísia Floresta/RN, fone (84) 3277-2201 -
CNPJ: 11.932.415/0001-10 cmnisiafloresta@hotmail.com

**ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO
LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN, REALIZADA EM
12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Ao décimo segundo dia do mês de novembro de 2024, às 09:00 horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, no prédio sede da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, presidida pelo vereador Luiz Henrique, os seguintes vereadores: Polyana Dias, Raniery Barros, Alexandre Santana (Nego de Batista), Josivan Trindade, Juscylê Correia, Adriano dos Santos, José Nilton e Edson Dias (Bilú). Em nome de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando que o vereador Adriano dos Santos faça a leitura de um texto bíblico. Em seguida solicita a 1ª Secretária que faça a leitura da Ata da 32ª Sessão Ordinária, que após lida foi aprovada. Na sequência a 1ª Secretária dá início ao grande expediente: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO com parecer favorável ao **PROJETO DE LEI Nº 050/2024 GB. DA VEREADORA POLYANA DIAS**, que “Dispõe sobre tornar o evento Marcha para Jesus em Nísia Floresta como patrimônio cultural, religioso, material e imaterial do município de Nísia Floresta.” O Projeto de Lei Nº 050-2024 em conjunto com seu parecer foram aprovados. O vereador Juscylê Correia pede a palavra e sugere a vereadora autora, pra que nessa nova gestão, sejam vistas todas as datas culturais e entre em contato com o Secretário de Cultura, para que seja elaborado um calendário cultural, onde seja possível debater a viabilização da estrutura municipal para esses eventos, pois quando se fala de um evento cultural do município, se tem um entendimento que essa celebração tem um interesse de domínio público, em que isso requer despesas e nem sempre o dinheiro deve ser o principal fator, tendo em vista que a Prefeitura pode destinar, ao invés do dinheiro, um palco, transporte que der condições que o evento aconteça. A vereadora Polyana Dias agradece a sensibilidade de todos os pares por aprovar o projeto, fala que a sugestão do vereador Juscylê é de suma importância, mas esclarece que o Prefeito sempre foi muito acessível nessa questão, tanto na parte evangélica quanto na católica. O vereador Jorge Januário pede a palavra e ratifica as palavras do vereador Juscylê, o parabeniza e parabeniza também a vereadora Polyana Dias pelo projeto

Rua João Hermógenes de Santana, 11, Conj. Carlos Gondim- CEP: 59.164-000 – Nísia Floresta/RN, fone (84) 3277-2201 -
CNPJ: 11.932.415/0001-10 cmnisiafloresta@hotmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN
PALÁCIO VEREADOR CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE

Rua João Hermógenes de Santana, 11, Conj. Carlos Gondim- CEP: 59.164-000 – Nísia Floresta/RN, fone (84) 3277-2201 -
CNPJ: 11.932.415/0001-10 cmnisiafloresta@hotmail.com

apresentado. **PROJETO DE LEI Nº 051-2024** – GB. DO VEREADOR LUIZ HENRIQUE DE CASTRO, que “Reconhece como de utilidade pública municipal o Instituto Arte de Sonhar, com sede na comunidade da Mazapaz, neste município. O Projeto de Lei Nº 051-2024 é encaminhado as comissões. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004-2024**, que “Estabelece critérios para pagamento de diária no âmbito da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.” O Projeto de Resolução Nº 004-2024 é encaminhado as comissões. O Presidente pede a quebra de interstício para paralisar a Sessão por 10(dez) minutos para confecção dos pareceres, uma vez que as comissões já haviam apreciado os Projetos anteriormente. Todos os vereadores são de acordo. Ao retornar o Presidente pede para que os vereadores confirmem sua presença no quórum. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO com parecer favorável ao **PROJETO DE LEI Nº 051-2024** – GB. DO VEREADOR LUIZ HENRIQUE DE CASTRO, que “Reconhece como de utilidade pública municipal o Instituto Arte de Sonhar, com sede na comunidade da Mazapaz, neste município. Na discussão o vereador Juscylê Correia parabeniza o vereador autor pelo projeto e fala também que os vereadores faça umas projeções do que será possível no ano seguinte, a partir de uma base que ficará dentro da Câmara, pois é necessário que o município faça um mutirão para saber quantas utilidades públicas existe e quantas associações em termos de inadimplência e adimplência, para que novo governo olhe para esse setor com um carinho maior e esclarece que a utilidade pública não pode ser uma carta de passe livre eterno, pois a partir do momento que aquela associação deixa de existir juridicamente a utilidade pública que lhe foi concedida deveria morrer com aquele excesso, entretanto o que acontece no município é que as pessoas iniciam um trabalho, mas quando chega na parte de prestação de conta ou abandonam o serviço, deixam um atraso ou um entrave nas questões legais, e deu um exemplo no município. O vereador também parabeniza o Projeto, fala que já vem acompanhando o trabalho do projeto e fala que as atividades circenses tiram um pouco do sobrepeso que o futebol carrega, fala também que na Câmara existia um grande admirador de circo, o Vereador Marcelo Mesquita e sugere que o Projeto produza um espetáculo pra o mesmo. O Projeto de Lei Nº 051-2024 em conjunto com seu parecer foram aprovados. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS com pareceres favoráveis ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004-2024**, que “Estabelece critérios para pagamento de diária no âmbito da

Rua João Hermógenes de Santana, 11, Conj. Carlos Gondim- CEP: 59.164-000 – Nísia Floresta/RN, fone (84) 3277-2201 -
CNPJ: 11.932.415/0001-10 cmnisiafloresta@hotmail.com

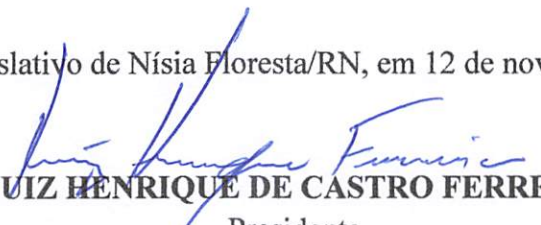


**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN
PALÁCIO VEREADOR CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE**

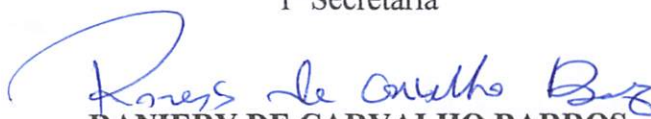
Rua João Hermógenes de Santana, 11, Conj. Carlos Gondim- CEP: 59.164-000 – Nísia Floresta/RN, fone (84) 3277-2201 -
CNPJ: 11.932.415/0001-10 cmnisiafloresta@hotmail.com

Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN." O Projeto de Resolução Nº 004-2024 em conjunto com seus pareceres foram aprovados. Na sequência o Presidente Faculta a palavra a quem queira fazer uso. O vereador Juscyê Correia pede a palavra e fala sobre o Projeto de aumento de pagamentos das diárias, proposto por todos os vereadores da casa, esclarece que seu voto foi favorável com varios requisitos e que isso foi votado com base no aumento dos repasses e dos reajustes que são concedidos à Câmara, pede para que isso não seja exclusivo da Câmara, pois o que as pessoas penalizam muitas vezes os vereadores é pelos beneficios que são negados as pessoas, e cita um exemplo que aconteceu com os conselheiros tutelares a respeito de diárias, fala que sim, foi favorável, mas que esse dialogo seja estendido, e o reajuste chegue para todos, tendo em vista que o impacto financeiro seja estudado, então propõe esse ajuste e deixa específico aos concelheiros tutelares, que a Prefeitura pegue isso que foi praticado na casa e aplique na Prefeitura visando dar uma equidade a todos. O Presidente informa aos vereadores que a confraternização de final de ano acontecerá no dia 11 de dezembro, em seguida faz a quebra do interstício para que a sessão ordinária do dia 19 de novembro seja realizada as 9H da manha, todos os vereadores são de acordo. Por conseguinte, não havendo mais nada a tratar, o Presidente mandou lavrar a ata e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar nos registros, sendo achada de conformidade com o ocorrido, vai a presente, após lavrada, assinada e datada pela Mesa Diretora.

Sala das Sessões do Poder Legislativo de Nísia Floresta/RN, em 12 de novembro de 2024.


LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA
Presidente


POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS
1ª Secretária


RANIERY DE CARVALHO BARROS
2º Secretário